

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato  
Administrativo Nº 058/2022  
Pregão Eletrônico nº 027/2021**

**Cláusula I - Das Partes**

**O MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB**, inscrito no CNPJ: 29.992.469/0001-36, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Benevides/PA, representada pela Secretária Municipal de Educação de Benevides a Sra. Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, solteira, CPF nº 437.285.292-49, RG nº 8472725, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Meira Filho, nº 1000, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS**, CNPJ nº 21.958.733/0001-03, com sede instalada na Estrada do Guajará, 1371-B, esquina com a Travessa WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo seu representante Sr. **Mábio Rubens Oliveira de Almeida**, brasileiro, portador do CPF: 660.199.582-72 e RG nº 3279915, residente e domiciliado na Estrada do Guajará, 1371-A, esquina com a Travessa WE 57, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

2.1 Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/FUNDEB.

**Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo**

**3.1** O presente Termo Aditivo possui como objetos:

**a)** Acréscimo de quantidade, de 16,57% (dezesseis vírgula cinquenta e sete por cento), no valor de R\$ 15.631,00 (quinze mil seiscentos e trinta e um reais) ao valor original do contrato de R\$ 94.311,00 (noventa e quatro mil trezentos e onze reais), totalizando o valor de R\$ 109.942,00 (cento e nove mil novecentos e quarenta e dois reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DADOS DO CONTRATO ORIGINAL					ACRESCIMO	V. PRODUTO	IMPACTO
	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	Até 25% (QUANT)	C/ ACRESCIMO	FINANCEIRO %
8	SOFA 02 LUGARES COM ESTRUTURA CROMADA, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. COR: PRETA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 800 MM PROFUDIDADE: 700 MM ALTURA DO ENCOSTO: 300 MM LARGURA DO ENCOSTO: 600 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM LARGURA DO ASSENTO: 600 MM PROFUDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO SOFÁ DE 02 LUGARES: 1700 MM	UND	5	R\$ 1.990,00	R\$ 9.950,00	1	R\$ 1.990,00	20,00%
9	SOFA 03 LUGARES COM ESTRUTURA CROMADA, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO. COR: PRETA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 800 MM PROFUDIDADE: 700 MM ALTURA DO ENCOSTO: 300 MM LARGURA DO ENCOSTO: 600 MM ALTURA DO ASSENTO: 450 MM LARGURA DO ASSENTO: 600 MM PROFUDIDADE DO ASSENTO: 460 MM LARGURA DO SOFÁ DE 03 LUGARES: 2300 MM	UND	2	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00	0	R\$ -	0,00%
16	MESA DE REUNIÕES (06 LUGARES) EM MDF, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE VINÍLICO A COR CARVALHO CASTELLI, COM CALHA E PASSAGEM DE FIAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1.800 X 900 X 740 MM (L X P X A)	UND	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00		R\$ -	0,00%
17	MESA DE REUNIÕES (14 LUGARES) EM MDF, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE VINÍLICO A COR CARVALHO CASTELLI, COM CALHA E PASSAGEM DE FIAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 4.200 X 1.200 X 740 MM (L X P X A)	UND	2	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00		R\$ -	0,00%
18	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR EM MDF, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE VINÍLICO NA COR CARVALHO CASTELLI. MEDIDAS APROXIMADAS: 1.200 X 740 MM (R X A)	UND	5	R\$ 585,00	R\$ 2.925,00	1	R\$ 585,00	20,00%
19	MESA PARA REFEIÇÃO 6 LUGARES, ESTRUTURA DA MESA AÇO CARBONO, MATERIAL DO TAMPO GRANITO NATURAL, ESPESSURA DO TAMPO 20MM, TIPO DE ASSENTO LP, ESPUMA E COURVIN, DENSIDADE D12, MATERIAL DO ASSENTO LP, ESPUMA E COURVIN, DIMENSÕES DAS CADEIRAS (LXAXP) 35 X 90 X 44 CM, QUANTIDADE DE CADEIRAS: 6, COM SAPATAS, 4 PÉS FIXOS, ACABAMENTOS PONTEIRAS DE POLIPROLENO DE ALTA RESISTÊNCIA, PINTURA ELETROSTÁTICA, EPOXI A PÓ	UND	11	R\$ 1.880,00	R\$ 20.680,00	2	R\$ 3.760,00	18,18%

24	ARMÁRIO 02 PORTAS ALTO COM 04 PRATELEIRAS, EM MDF, COM CHAVE, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE VINÍLICO NA COR CARVALHO CASTELLI. MEDIDAS APROXIMADAS. 800 X 400 X 2.000 MM (L X P X A)	UND	11	R\$ 965,00	R\$ 10.615,00	2	R\$ 1.930,00	18,18%
26	ARMÁRIO MISTO COM BALCÃO DE TRABALHO, 04 GAVETAS E 04 PORTAS SUPERIORES. EM MDF, COM CHAVE, TAMPO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO DE VINÍLICO NA COR CARVALHO CASTELLI, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 1.890 MM ALTURA DO BALCÃO: 750 MM PROFUNDIDADE DO BALCÃO: 600 MM LARGURA/COMPRIMENTO DAS GAVETAS: 440 MM ESPAÇO ENTRE O BALCÃO E ARMÁRIO: 550 MM PROFUNDIDADE DO ARMÁRIO SUPERIOR: 410 MM ALTURA DO ARMÁRIO SUPERIOR: 590 MM	UND	11	R\$ 1.285,00	R\$ 14.135,00	2	R\$ 2.570,00	18,18%
30	ARMÁRIO EM AÇO PARA PASTA A-Z, 2 PORTAS E COM 4 PRATELEIRA FORMANDO 50 VÃOS, COM CHAVE. MEDIDAS APROXIMADAS: 1200 X 320 X 2.000 MM (L X P X A)	UND	19	R\$ 1.199,00	R\$ 22.781,00	4	R\$ 4.796,00	21,05%
35	CARRINHO DE ALUMÍNIO PARA CARGA COM DUPLA FUNÇÃO COM APOIO E 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) RODAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 450 KG. COM EXTENSOR EM ALUMÍNIO EXTRUDADO. MEDIDAS APROXIMADAS: CARRINHO: POSIÇÃO HORIZONTAL ALTURA: 1.300 MM LARGURA: 530 MM LARGURA DO QUADRO: 300 MM PROFUNDIDADE: 230 MM POSIÇÃO VERTICAL ALTURA: 1.000 MM LARGURA: 530 MM LARGURA DO QUADRO: 300 MM COMPRIMENTO DA PROFUNDIDADE: 950 MM RODAS: DIANTEIRAS: FIXAS, PNEUMÁTICAS COM CÂMARA DE AR, DIÂMETRO DE 10" E CUBO COM ROLAMENTO. A CAPACIDADE DE CARGA EM DUAS RODAS É DE 225 KG. TRASEIRAS: GIRATÓRIAS, EM POLIURETANO, DIÂMETRO DE 5" E CUBO COM ROLAMENTO. A CAPACIDADE DE CARGA EM 4 RODAS É DE NO MÍNIMO 450 KG. EXTENSOR: EXTENSÃO EM ALUMÍNIO EXTRUDADO. COMPRIMENTO: 760 MM	UND	2	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00		R\$ -	0,00%
					R\$ 94.311,00		R\$ 15.631,00	16,57%

- b) Prorrogação do prazo contratual, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 31/12/22, prorrogando-se até 30/04/2023.

### **Cláusula III – Base legal**

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:**

#### **EXERCÍCIO 2022**

<b>Órgão:</b>	08 – Secretaria Municipal de Educação
<b>Unidade Orçamentária:</b>	08.09 – Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0400.2.041 – Manut. da Educação Básica
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
<b>Subelemento da Despesa</b>	4.4.90.52.34 – Máquinas, e Utensílios e Equipamentos Diversos 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral
<b>Fonte do Recurso:</b>	15400000 – Transferência do Fundeb – Imposto 30% 15410000 – Transferência do Fundeb 30%-Compl União VAAF 15420000 – Transferência do Fundeb 30% Compl União VAAT

### **Cláusula V - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **Cláusula VI – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 08 de novembro de 2022.

**Maria do Socorro Fernandes de Oliveira**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CNPJ: 23.827.214/0001-31**  
**CONTRATANTE**

**Mábio Rubens Oliveira de Almeida**  
**M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS**  
**CNPJ: 21.958.733/0001-03**  
**CONTRATADO**